



**PFO**

tt.

 <b>MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.</b> Rua Dr. Clemente Holma Junior, n.º 347, sala 20 - Centro CEP - 13.820-000 - Jaguariuna - São Paulo CNPJ 19.699.063/0002-97 - Insc. Estadual 395.054.027.111		PEDIDO DE FORNECIMENTO <b>PFO/MSG Nº 001/2019</b> Dispensa de Licitação <b>DL/MSG Nº 003/2019</b> Data de emissão do PFO 02/09/2019		
<b>FORNECEDOR</b> <b>PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A.</b> Avenida Chicri Maluf, 121 - Galpão B - Sorocaba-SP - CEP: 18087-141 <b>CNPJ 61.150.751/0033-66</b> Tel. (15) 3212-6470				
Solicitamos fornecerem o abaixo especificado, nas condições deste pedido.				
ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	P.UNIT.EM R\$	P. TOTAL R\$
1	1800	CFOA-SM-DDR-S 24FO LSZH	8,05	14.490,00
2	1200	CFOA-SM-DDR-S 24FO LSZH	8,05	9.660,00
<b>IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: vinte e quatro mil e cento e cinquenta reais.</b>			<b>TOTAL</b>	<b>24.150,00</b>
<b>PRAZO DE ENTREGA</b> 35 dias		<b>ENTREGA</b> CIF	<b>ENDEREÇO PARA ENTREGA</b> ITEM 1 - CANTEIRO FERNAO DIAS Estância Santa Maria do Laranjal, Estrada Juca Sanches - Boa Vista - Atibaia - SP - CEP: 12958-000 ITEM 2 - SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - TRANSENERGIA SÃO PAULO S.A. - CANTEIRO DE OBRAS DA MSG Av. Celestino José dos Santos, 435 - Jd, Nova Esperança - Itatiba - SP - CEP: 13258-015	
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b> Em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de protocolo do documento de cobrança no escritório da MSG Transmissão S.A. Em até 15 (quinze) dias corridos após a comunicação do CONTRATADO da prestação dos serviços, a MSG emitirá termo circunstanciado de RECEBIMENTO DEFINITIVO.		<b>ENDEREÇO PARA COBRANÇA</b> <b>MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.</b> Rua Dr. Clemente Holma Junior, n.º 347, sala 20 - Centro CEP - 13.820-000 - Jaguariuna - São Paulo.		
<b>DATA/PROPOSTA</b> 27/06/2019		<b>A NOTA FISCAL/FATURA</b> deverá especificar os seguintes dados e vir acompanhada dos seguintes documentos: Serviços realizados e/ou materiais entregues; O número deste PFO; Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal (certidão conjunta - Secretaria da Receita Federal do Brasil e PGFN) quanto aos tributos federais e à dívida ativa da União; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho); Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do CRF emitido pela Caixa Econ. Federal Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda do Estado do Paraná. <b>As certidões acima elencadas deverão estar válidas no protocolo da Nota Fiscal.</b>		
<b>OBSERVAÇÕES</b> 1 - As obrigações decorrentes deste instrumento se regem pelos art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016; 2 - Do valor total acima serão efetuadas as deduções legais, caso incorra; 3 - Citar o número deste Pedido nas Notas Fiscais e Faturas; 4 - Aceitação do fornecimento fica sujeita à satisfação das condições acima especificadas; 5 - Preços firmes e irrevogáveis em valores expressos em real e com duas casas decimais; 6 - Os pagamentos serão efetuados por meio de boleto bancário. 7 - Considerando que o pagamento do preço contratado será feito mediante crédito em conta corrente, é vedado à CONTRATADA a emissão de duplicata para circulação; 8 - Ocorrendo o vencimento da obrigação em dia em que não haja expediente, o vencimento postergar-se-á para o primeiro dia útil subsequente. 9 - Este PFO tem sua vigência inicial, a contar da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 35 (trinta e cinco) dias. 10 - Em caso de inexecução total deste PFO por parte da contratada, a MSG aplicará multa de 20% sobre o valor total deste PFO, observado o exposto na proposta, sem prejuízo das demais sanções cabíveis e em caso de inexecução parcial pela contratada, será aplicada multa de 5% sobre o valor total deste PFO. No caso de atraso na entrega, será aplicada multa diária de 0,5% sobre o valor total deste PFO limitada a 2%. 11 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela MSG, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas: $I = (TX / 100) / 365$ $EM = I \times N \times VP$ Onde: I = Índice de atualização financeira; TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios; N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.				
12 - Não será permitida a cessão ou subcontratação deste PFO. 13 - As despesas relativas a esta aquisição/contratação serão classificadas na rubrica "EPC", previsto no plano de negócios da MSG. 14 - Fica eleito o Foro da Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste PFO.				
Nota: É parte integrante deste PFO a proposta 6010289134 apresentada pela CONTRATADA.				
<b>Solicitante</b>  Joerlei Carvalho		<b>Autorização MSG</b>  José Jureza Júnior MSG/Diretor Presidente		
 João Carlo Aderaldo CPE: 126.195.508-07		 Luiz Carlos de Lima MSG/Diretor de Contratos		
 Alexandre Fernandes de Miranda CPF: 076.765.668-78				



**PUBLICAÇÃO –  
RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA**



**MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.****Extrato de Dispensa de Licitação**

**Dispensa de Licitação MSG n.º 003/2019. Objeto:** Aquisição de Cabo Óptico Dielétrico. **Valor:** R\$ 24.150,00. **Justificativa:** PRD MSG.DT.012/2019. **Contratado:** Prysman Cabos e Sistemas do Brasil S.A.. **CNPJ n.º:** 61.150.751/0033-66. **Fundamentação:** Art. 29, inc. II da Lei n.º 13.303/2018. **Data da assinatura:** 02/09/2019. **Aprovação:** Ata da 174ª REDIR. **Ratificação:** Diretor-Presidente e Diretor de Contratos.

85850/2019

**FUNPAR - FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
AVISO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 26/2018**

Contratada: Profisio Assistência Fisioterápica S/S Ltda. - CNPJ: 01.580.876/0001-17; Objeto: Prestação de Serviços Técnicos-Especializados de Fisioterapia Adulto. Vigência de 01/09/2019 à 01/09/2020. Valor Global: R\$ 1.571.809,17, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações.

SUPERINTELENTE DA FUNPAR: Prof. João da Silva Dias.

85923/2019

Diário **OFICIAL**

**A informação oficial do estado,  
certificada digitalmente.**

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:  
721916019**

Documento emitido em 05/09/2019 10:00:40.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10515 | 05/09/2019 | PÁG. 60

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)